



Prefeitura de Joinville

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UAD/IPREVILLE.UAD.ALC ESCLARECIMENTO 001

Resposta ao pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 002/2023, destinado a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagem compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento, de passagens aéreas nacionais, conforme solicitação do Ipreville, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Questionamento 1

Será permitido a utilização de R\$ 0,00 (zero reais) para o valor total do Serviço de Agenciamento de Viagem?

Resposta: O Edital não prevê valor mínimo para taxa de agenciamento. Conforme item 9.4.2. do Edital " O Valor unitário e valor total em moeda corrente nacional, sendo admitidas apenas duas casas após a vírgula".

Questionamento 2

Tendo em vista que os valores referentes a Aquisição de passagens aéreas/rodoviárias (bilhetes), itens 3 e 4 **não serão objeto de lance**. É correto afirmar que **não será admitida** a utilização de Serviço de Agenciamento de Viagem negativa (desconto no valor do bilhete)?

Resposta: Os valores estimados que constam no itens 3 e 4 são valores estimados para as despesas de passagens conforme planejamento do Ipreville. Somente serão objetos de lance a taxa referente ao serviço de agenciamento de viagem que constam nos itens 1 e 2 do referido Edital.

Josiane Pereira Machado Groff

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Pereira Machado Groff, Servidor(a) Público(a)**, em 05/04/2023, às 18:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016480892** e o código CRC **7688F79C**.